



/	DIRETORIA L	.EGISLATIVA	
		MPANHAMENTO LEGISLATIVO	١
	Folha nº:		
\	Matrícula:		/
_ \	Rubrica:	—/	

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000322/2025 Processo: 10942-00 2025

## Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

## PARECER AO PROJETO DE LEI 322/2025

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 322/2025, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona"

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos requisitos legais elencados na Lei Municipal 9.400 de 1998, que estabelece os critérios necessários para o reconhecimento e declaração de entidade como utilidade pública, entre os quais, que não tem finalidade lucrativa e que está em efetivo funcionamento há mais de 01 (um) ano no cumprimento de seus objetivos institucionais, cumprindo, assim, sua função social.

Assim, justifica presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal o INSTITUTO AURAS - ATENDIMENTO URGENTE AOS ANIMAIS SILVESTRES. Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos que presta relevantes serviços à comunidade do Município de Juiz de Fora, contribuindo de maneira significativa para o bem-estar social e o desenvolvimento local. Para fins de comprovação e conforme exigência legal, seguem anexos a esta propositura os seguintes documentos: Ata de fundação, Estatuto social, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), Inscrição Municipal, Convocação, Termo Deferimento. Diante da relevância da atuação do INSTITUTO AURAS - ATENDIMENTO URGENTE AOS ANIMAIS SILVESTRES, estando a documentação em conformidade com as exigências legais, contamos com o apoio imprescindível dos(as) nobres colegas para a aprovação desta propositura.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 322/2025, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona" com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, e que atua na defesa da vida, da dignidade humana e da inclusão social, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 03 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P286821





DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº.\_\_\_\_\_
Matricula:\_\_\_\_\_
Rubrica:\_\_\_\_

Juraci Scheffer Vereador Juraci Scheffer - PT

